



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 11-FAALC/UFMS, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DIRETOR DA FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 706-Cograd/UFMS, de 8 de dezembro de 2022, na Resolução nº 430-Cograd/UFMS, de 16 de dezembro de 2021, e considerando o contido no Processo nº 23104.006170/2024-11, resolve:

Constituir as Comissões de Estágio – COEs – dos Cursos de Graduação da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação, para o mandato de 2026-2028, com início a partir de 28 de fevereiro de 2026, compostas pelos professores abaixo especificados:

Cursos de Artes Visuais — Bacharelado e Licenciatura:

VERA LÚCIA PENZO FERNANDES, como Presidente (recondução);
SIMONE ROCHA DE ABREU (recondução);
PAULO CESAR DUARTE PAES (recondução); e
JOAQUIM SÉRGIO BORGATO.

Curso de Audiovisual – Bacharelado:

RÉGIS ORLANDO RASIA, como Presidente (recondução);
MARCIO BLANCO CHAVEZ (recondução);
LEON ORLANNO LOBO SAMPAIO; e
DANIELA GIOVANA SIQUEIRA.

Curso de Jornalismo – Bacharelado:

LAURA SELIGMAN, como Presidente (recondução);
GERSON LUIZ MARTINS;
KATARINI GIROLDO MIGUEL; e
ROSE MARA PINHEIRO.

Curso de Letras Português/Espanhol — Licenciatura:

LUCILENE MACHADO GARCIA ARF, como Presidente;
EDNA PAGLIARI BRUN;
GERALDO VICENTE MARTINS; e
KARLA FERREIRA DA COSTA.



Curso de Letras Português/Inglês — Licenciatura:

MÁRIO MARCIO GODOY RIBAS, como Presidente;
GERALDO VICENTE MARTINS;
KARLA FERREIRA DA COSTA (recondução); e
MARTA FRANCISCO DE OLIVEIRA.

Curso de Música — Licenciatura:

LETICIA DIAS DE LIMA, como Presidente;
EDISON VALERIO VERBISCK (recondução);
MARIANA DE ARAUJO STOCCHERO (recondução); e
MATEUS BERGER KUSCHICK.

GUSTAVO RODRIGUES PENHA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Rodrigues Penha, Diretor(a)**, em 24/02/2026, às 09:53, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6239273** e o código CRC **9FA41BF0**.

GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7550
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS